



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

DECRETO N.º 9.832
De 05 de abril de 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais).

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO,
Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 5.406 de 05 de abril de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Programa do Município, crédito adicional especial no valor de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais) e criadas no orçamento vigente as seguintes dotações:

01.08.01.15.451.0030.1368.4.4.90.51.00R\$ 1.200.000,00

Fonte: 02 – Transferências e convênios Estaduais – Vinculados

Elemento: Obras e Instalações

Pavimentação Asfáltica e Drenagem Na Estrada Achilles Augusto De Moraes - Trecho 2

01.08.01.15.451.0030.1369.4.4.90.51.00R\$ 200.000,00

Fonte: 02 – Transferências e convênios Estaduais – Vinculados

Elemento: Obras e Instalações

Infraestrutura Urbana no Município de São Roque

BT

TOTAL:R\$ 1.400.000,00

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:

I - excesso de arrecadação no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) apurado no exercício, referente ao Termo de Convênio nº 237/2021 firmado junto a Secretaria de Turismo e Viagens do Governo do Estado de São Paulo.

II - excesso de arrecadação no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) apurado no exercício, referente ao Termo de Convênio nº 100593/2022 firmado junto a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Governo do Estado de São Paulo.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

Decreto nº 9.832/2022

TOTAL:R\$ 1.400.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 05/04/2022


MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO

PUBLICADO AOS 05 DE ABRIL DE 2022, NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL

\mgsm.-